

# Política de direitos humanos



ArcelorMittal

## Nota explicativa

### 1. Introdução

A ArcelorMittal (a "Empresa") desenvolveu esta Política de direitos humanos (a "Política") para focar nas áreas identificadas como prioritárias para seus negócios e como forma de buscar defender os direitos humanos fundamentais nos países em que opera. Esses incluem:

- A Carta Internacional dos Direitos Humanos;
- As declarações e convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ("convenções da OIT")
- Acordos e convenções relevantes de proteção ambiental das Nações Unidas (ONU)
- Os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (VPSHR).
- Os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos ("UNGPs")
- Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais
- Orientações da OCDE sobre due diligence para uma conduta empresarial responsável
- Orientações da OCDE para cadeias de fornecimento de minerais responsáveis em áreas afetadas por conflitos e de alto risco
- Padrões de desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC) sobre sustentabilidade ambiental e social

Juntas, as convenções acima são referidas coletivamente como "Convenções dos Direitos Humanos".

A Política articula o compromisso da Empresa em respeitar os direitos humanos e fornecer soluções para violações dos direitos humanos, de acordo com os "UNGPs".

### 2. Propósito

O objetivo desta Política é estabelecer os princípios norteadores para atitude, tomada de decisões, ações e comportamento da Empresa em relação aos direitos humanos. A Política e as práticas associadas serão fortalecidas à medida que os procedimentos operacionais

da Empresa criam um ambiente onde os direitos humanos são totalmente respeitados e também ajudam a garantir que não nos envolvemos em atividades que violem direta ou indiretamente os direitos humanos.

Esta Política constitui a base de como a Empresa gerencia os direitos humanos em todos os aspectos do negócio e orienta todas as outras políticas e códigos de prática em relação aos direitos humanos, por exemplo, Código de conduta empresarial, Política e código de fornecimento responsável, Política de saúde e segurança, Política ambiental, Política fiscal, Políticas de recursos humanos, etc.

A ArcelorMittal está comprometida em comunicar a Política aos trabalhadores, comunidades, fornecedores e partes interessadas internas e externas relevantes, mantendo, no mínimo, uma versão atualizada disponível publicamente no site corporativo da Empresa. A Empresa está comprometida em promover a Política por meio de mecanismos adequados, considerando a variedade e as necessidades das partes interessadas afetadas.

### 3. Escopo

A ArcelorMittal respeita os direitos humanos, incluindo os direitos dos nossos funcionários, prestadores de serviços, trabalhadores da nossa cadeia de valor, membros das comunidades onde operamos e quaisquer outras pessoas cujos direitos humanos possam ser afetados negativamente pelas nossas atividades.

Esta Política se aplica a todos os funcionários das subsidiárias e afiliadas da ArcelorMittal em todo o mundo. Além disso, espera-se que os subcontratados e parceiros de negócios da Empresa que trabalham em nossas instalações cumpram integralmente esta Política. A Empresa envolverá seus parceiros comerciais diretos e indiretos, empreiteiros e fornecedores em toda a sua cadeia de valor para promover e agir de maneira consistente com esta Política e outras políticas relevantes, como a Política e o código de fornecimento responsável. A ArcelorMittal também promoverá esta política junto a seus clientes e joint-venture parceiras e os envolverá em questões específicas estabelecidas nesta Política, conforme necessário.



Ao implementar esta Política, a ArcelorMittal está sujeita e comprometida a cumprir as leis dos países em que opera.

Quando a política, os procedimentos e os compromissos externos da ArcelorMittal excederem as leis locais, a Empresa sempre operará de acordo com seus próprios padrões. Quando a legislação local proibir a Empresa de defender determinados aspectos desta Política, ela cumprirá as leis locais e, ao mesmo tempo, procurará respeitar os direitos humanos de acordo com a Política.

#### 4. Governança

Os direitos humanos são parte integrante dos valores corporativos de segurança, sustentabilidade, qualidade e liderança da ArcelorMittal. A liderança em segurança e sustentabilidade é uma prioridade estratégica da Empresa.

O Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Comitê de Gestão da ArcelorMittal comunicarão consistentemente à administração e aos funcionários da Empresa e aos seus parceiros de negócios que o respeito e a reparação dos direitos humanos são fundamentais para o sucesso da empresa.

Como parte da responsabilidade geral do Conselho de determinar a natureza e a extensão dos principais riscos da empresa, o Conselho de Administração se certificará, através do Comitê de Sustentabilidade do Conselho e do Comitê de Auditoria e Risco, de que compreende os riscos e impactos aos direitos humanos mais significativos da Empresa e que está efetivamente trabalhando para evitar, mitigar e remediar esses riscos e impactos.

O Escritório Executivo atribuirá um indivíduo responsável de alto nível com a responsabilidade de garantir que a abordagem da Empresa aos direitos humanos permaneça adequada e eficaz quanto aos riscos aos direitos humanos e garanta que a Empresa tenha os recursos necessários disponíveis para isso.

O responsável fornecerá relatórios regulares ao Comitê de Sustentabilidade do Conselho e ao Escritório Executivo sobre a abordagem da Empresa para gerenciar riscos de direitos humanos e seu desempenho.

A abordagem da ArcelorMittal é atribuir a responsabilidade pela implementação diária desta Política à gestão operacional, com funções corporativas relevantes fornecendo suporte à gestão de risco e conformidade na forma de políticas, estruturas, ferramentas e treinamentos que permitam a identificação e a gestão de riscos em suas operações. Uma abordagem semelhante é estabelecida na nossa cadeia de abastecimento, na qual os gestores operacionais são responsáveis pelo monitoramento diário e pelo desenvolvimento de capacidades em matéria de direitos humanos, proteção ambiental e fornecimento responsável de materiais em nossa cadeia de abastecimento, com funções corporativas relevantes fornecendo apoio e colaboração.

#### 5. Processo de due diligence em direitos humanos

Utilizando as definições de direitos humanos presentes nas Convenções de Direitos Humanos acima, a Empresa procura ativamente identificar seus riscos e impactos reais e potenciais em matéria de direitos humanos nas suas próprias operações e cadeias de valor.

A Empresa está trabalhando para garantir que a due diligence em direitos humanos seja integrada em todas as suas atividades organizacionais de uma forma estruturada, abrangente e proporcional. As partes interessadas relevantes serão envolvidas de forma adequada e

oportuna para que seus conhecimentos, opiniões e percepções sejam considerados. A Empresa reavaliará sua abordagem à medida que o contexto organizacional mudar e buscará utilizar as melhores informações disponíveis com base em informações históricas e atuais, bem como em expectativas futuras. A ArcelorMittal utilizará os aprendizados e a experiência obtidos através deste processo para melhorar continuamente a gestão desses riscos.

Isto é conseguido através de um processo contínuo de triagem inicial para determinar o nível de risco real ou potencial para os direitos humanos. Os níveis de avaliação vão ficando cada vez mais detalhados para confirmar os riscos e impactos reais ou potenciais sobre os direitos humanos. Uma combinação das seguintes atividades é usada para identificar riscos ambientais e para os direitos humanos:

- Para operações próprias incluindo subsidiárias e afiliadas: pesquisas com funcionários; linha direta de denúncia corporativa; mecanismos locais de reclamação; mapeamento de partes interessadas e planos de envolvimento de partes interessadas; atividades de envolvimento em relações governamentais; atividades de envolvimento nas relações com a comunidade; atividades de engajamento de relações com investidores; monitoramento de mídia adversa; controvérsias sobre agências de classificação ESG; recursos humanos, conformidade com saúde e segurança e auditorias de desempenho e dados de desempenho; Avaliações de Impacto Ambiental e Social (AIAS) para projetos de grande capital; revisões de especialistas internos e de terceiros; e auditorias externas de garantia e certificação.
- Para relações comerciais, incluindo investimentos e cadeias de valor: análise de risco do país e do setor para relações comerciais diretas e indiretas; procedimentos Know-Your-Counterparty (KYC) para avaliar nossos parceiros comerciais diretos e investimentos (ou seja, clientes, fornecedores e investimentos); due diligence em fusões e aquisições; monitoramento de mídia adversa; linha direta de denúncia corporativa; atividades de engajamento de relacionamento comercial; engajamento de fornecedores e auditorias da cadeia de suprimentos; avaliação detalhada do Impacto nos Direitos Humanos (HRIA); análises de especialistas internos e de terceiros; e auditorias externas de garantia e certificação.

Os riscos reais e potenciais identificados serão avaliados e priorizados com base na gravidade do impacto para as pessoas e seguindo os critérios dos UNGPs. A Empresa reportará avaliações de relevância regularmente, conforme necessário. O nosso compromisso com a proteção de dados pessoais baseia-se no reconhecimento dessa proteção como um direito individual fundamental. Durante o processo de identificação de riscos, garantimos que qualquer utilização ou tratamento de dados pessoais será realizado de acordo com os requisitos legais, regulamentos, políticas internas e com o consentimento explícito dos indivíduos envolvidos. A gravidade do impacto baseia-se no número de pessoas afetadas, no tipo de indivíduos afetados (direta e indiretamente), na gravidade do impacto e nos limites para devolver aos indivíduos afetados a mesma situação, ou equivalente, existente antes da ocorrência do impacto adverso. A avaliação da gravidade dá especial atenção aos impactos nos direitos humanos sobre grupos ou populações classificados como grupos vulneráveis, por exemplo, crianças, mulheres, povos indígenas, pessoas com deficiência, trabalhadores migrantes, etc. Consideração específica é dada à identificação de medidas preventivas. Envolver as pessoas reais ou potencialmente afetadas é fundamental para obter uma avaliação mais completa da gravidade.

A Empresa manterá processos de rastreamento, monitoramento e avaliação para avaliar a eficácia de nossas ações para responder aos riscos e impactos nos direitos humanos.

A ArcelorMittal está comprometida em comunicar e prestar contas sobre como os impactos nos direitos humanos são abordados com as partes interessadas relevantes, desenvolvendo mecanismos adequados para envolver e divulgar as informações.

## 6. Competência

Para apoiar a abordagem de direitos humanos da Empresa, ela garante que possui competência e experiência adequadas em direitos humanos, fornecendo treinamento detalhado sobre o assunto ao pessoal em funções importantes que fornecerão suporte ao negócio. Em certos casos de alto risco, a Empresa pode optar por contratar especialistas externos relevantes para apoiar a sua avaliação de risco e o desenvolvimento de soluções apropriadas.

A ArcelorMittal espera que seus funcionários concluem todo o treinamento em direitos humanos e que possam estar vigilantes no cumprimento das responsabilidades adequadas às suas funções. Espera-se que todos os gestores diretos informem e sensibilizem seus subordinados diretos sobre o conteúdo e a importância das obrigações de due diligence ambiental e de direitos humanos da Empresa e os apoiem, da melhor forma possível, no cumprimento das regras aplicáveis. Se houver indícios de violações de regras, espera-se que os gestores os reportem e acompanhem e tomem as medidas adequadas sempre que necessário, incluindo várias sanções, podendo chegar a demissão por violações ou negligência.

## 7. Compromissos

### 7.1 Compromissos com nossas partes interessadas

A ArcelorMittal está comprometida em respeitar os direitos humanos de acordo com os UNGPs e tem como objetivo:

- Não ferir ou contribuir para ações que firam os direitos humanos
- Prevenir ou mitigar impactos adversos que firam os direitos humanos associados às nossas operações, produtos ou serviços através das nossas relações comerciais
- Contribuir de maneira positiva para o avanço dos direitos humanos de todos, especialmente dos grupos vulneráveis.

Se for identificado que a Empresa causou ou contribuiu para um impacto adverso que fere os direitos humanos, procuraremos fornecer, cooperar ou promover processos que permitam uma solução apropriada.

#### *Funcionários*

A ArcelorMittal respeita a dignidade e os direitos humanos de seus funcionários. A Empresa desenvolve suas políticas de emprego com o objetivo de alcançar uma aplicação mundialmente uniforme dos aspectos relevantes contidos nas Convenções de Direitos Humanos. A ArcelorMittal está comprometida em treinar seus funcionários para que conheçam e respeitem os direitos humanos no local de trabalho, em suas comunidades locais e em suas relações comerciais ao longo de toda a cadeia de valor.

#### *Comunidades locais*

A Empresa respeita os direitos humanos das pessoas e comunidades afetadas por nossos negócios e procura desenvolver uma compreensão das culturas, costumes e valores que prevalecem nas nossas comunidades locais,

desenvolvendo um diálogo inclusivo e aberto, inclusive com grupos sub-representados e vulneráveis como mulheres, crianças, idosos e povos originários.

#### *Parceiros comerciais*

A ArcelorMittal reconhece o potencial de riscos aos direitos humanos existente em nossa cadeia de valor e implementará mecanismos para garantir que nossos parceiros comerciais (ou seja, clientes, fornecedores, subcontratados, joint ventures, investimentos de capital, etc.) respeitem e promovam os direitos humanos de acordo com nossa Política de direitos humanos e Convenções de direitos humanos. A Empresa faz isso conduzindo due diligences de direitos humanos em todas as nossas relações comerciais por meio de procedimentos KYC, auditorias, monitoramento, certificação de terceiros (por exemplo, IRMA, ResponsibleSteel™) e dispositivos contratuais. A ArcelorMittal espera que todos os seus parceiros comerciais compartilhem do seu compromisso com o avanço dos direitos humanos e da proteção ambiental.

#### **Dispositivos específicos**

##### *Saúde e segurança*

A segurança é um dos valores fundamentais da ArcelorMittal. A Empresa reconhece e defende os direitos dos funcionários e prestadores de serviços a um local de trabalho seguro e saudável e está comprometida em alcançar uma cultura de segurança positiva e um ambiente de trabalho livre de fatalidades e ferimentos graves.

##### *Escravidão moderna*

A Empresa não tolera trabalho infantil, qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou escravo, tráfico humano ou qualquer outra forma de escravidão moderna em nossas próprias operações, joint ventures e cadeias de abastecimento. A ArcelorMittal busca ativamente identificar e eliminar tais violações em toda a sua cadeia de valor.

##### *Trabalho justo, decente e inclusivo*

A inclusão e a diversidade são aspectos essenciais e integrantes dos negócios da Empresa. A ArcelorMittal respeita e valoriza cada funcionário e se esforça para criar um ambiente de trabalho justo, solidário e inclusivo onde pessoas com experiências e perspectivas diversas possam desenvolver e realizar seu potencial.

Não toleramos discriminação ilegal com base em raça, cor, gênero, orientação sexual, idade, religião, etnia, origem nacional ou social, propriedade, opiniões políticas ou outras, deficiência, nascimento ou qualquer outra base e forma de assédio ou comportamento que seja ofensivo, abusivo, ou humilhante.

A Empresa está comprometida em promover um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de assédio, exploração, abuso ou violência.

São promovidas práticas justas de recrutamento e emprego para que todo trabalho seja voluntário.

A ArcelorMittal paga salários competitivos com base em avaliações do mercado local e procura, no mínimo, fornecer uma remuneração proporcional a cada funcionário. A Empresa sempre pagará igual ou superior ao salário mínimo digno.

A ArcelorMittal cumprirá todas as leis relativas às condições de emprego, incluindo horas de trabalho básicas e extras. Além disso, a Empresa cumprirá os acordos negociados com os representantes de seus funcionários.

### *Liberdade de associação e negociação coletiva*

A Empresa respeita e defende o direito dos seus trabalhadores à liberdade de associação e à negociação coletiva. Ela também trabalha junto com os seus subcontratados e fornecedores para promover a concretização deste princípio.

### *Povos originários*

A ArcelorMittal consultará e cooperará com base na boa-fé para obter o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos Povos originários para novos projetos e alterações em projetos existentes onde seja provável a ocorrência de impactos adversos significativos, incluindo impactos que ocorram devido à remanejamento, perturbação de terras e territórios ou de patrimônio cultural crítico. A Empresa buscará, por meio de negociação de boa-fé, chegar a acordos com Povos originários que mantenham interesse ou ligação com as terras onde atua, formalizando processos de engajamento. A ArcelorMittal está comprometida em promover a plena realização dos direitos sociais, econômicos e culturais dos Povos originários e promoverá seu desenvolvimento socioeconômico, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições, instituições, aspirações e modos de vida. Além disso, a Empresa se compromete a proteger áreas culturalmente sensíveis, seguindo as leis nacionais e as melhores práticas internacionais.

### *Reassentamento involuntário*

A Empresa procura evitar o reassentamento involuntário sempre que possível. Quando não for possível, comprometemo-nos a cumprir os requisitos regulamentares nacionais e a agir de acordo com as boas práticas internacionais da indústria, incluindo os padrões de desempenho da IFC, para minimizar o impacto através da plena participação das partes interessadas afetadas e construir meios de subsistência produtivos a longo prazo de uma forma favorável ao seu bem-estar e aos direitos humanos.

### *Acesso à água*

A ArcelorMittal respeita o acesso das pessoas à água, reconhecendo-o como um direito humano fundamental. A Empresa implementará práticas para impulsionar a gestão sustentável e responsável da água em suas operações. Além disso, onde as operações possam impactar o acesso dos trabalhadores e das comunidades a água suficiente, segura, aceitável, acessível e fisicamente acessível, a Empresa colaborará na definição de mecanismos para garantir tal acesso.

### *Acordos de investimento comunitário*

A ArcelorMittal respeitará plenamente todos os acordos que fizer com as comunidades locais e Povos originários, incluindo, entre outros, pagamentos de impostos e royalties; contribuições financeiras para fundos de desenvolvimento comunitário; fornecimento de educação, treinamento e emprego; além de formação e fornecimento de oportunidades de negócios relacionadas com "conteúdo local". A Empresa manterá registros detalhados do cumprimento de seus compromissos com as comunidades locais e Povos originários e divulgará seu cumprimento de tais acordos em seu relatório anual de sustentabilidade.

### *Arranjos proporcionais de segurança*

A ArcelorMittal está comprometida em fornecer segurança às suas operações e ao envolvimento com as forças de segurança públicas e privadas, respeitando as leis do

país relevante e os padrões e diretrizes internacionais relevantes, como os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (VPSHR). A Empresa apoia, implementa e promove o VPSHR. A ArcelorMittal promoverá treinamento contínuo sobre os VPSHR a seus funcionários de segurança e prestadores de serviços de segurança privada e deixará clara suas expectativas ao se envolver com segurança pública. A Empresa adaptará suas medidas de segurança para equilibrar a necessidade de segurança e, ao mesmo tempo, respeitar os direitos humanos.

### *Áreas afetadas por conflitos e de alto risco*

A ArcelorMittal está comprometida com o Estado de direito e não tolerará suborno ou corrupção de qualquer forma, nem o financiamento de conflitos, seja diretamente ou por meio de nossa cadeia de abastecimento. A Empresa cumpre as sanções e resoluções relevantes da ONU ou, quando aplicável, as leis nacionais que implementam tais resoluções.

### *Acesso a um ambiente limpo, saudável e sustentável e a uma transição justa*

O direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável foi adotado como um direito humano pela Assembleia Geral da ONU em julho de 2022. A ArcelorMittal está empenhada em garantir que o modelo de negócios e a estratégia da empresa sejam compatíveis com a transição para uma economia sustentável, alinhada com o Acordo de Paris, e se comprometeu a atingir metas de redução de emissões, incluindo zero emissões líquidas até 2050. A Empresa identificará até que ponto as alterações climáticas representam um risco ou têm impacto nas suas operações.

A ArcelorMittal também aplica boas práticas industriais internacionais para gerenciar suas emissões para o ar, a terra e a água; a utilização da água e dos recursos naturais; a geração, manuseio, armazenamento, movimentação e destinação de resíduos; e serviços de biodiversidade e ecossistêmicos.

Como parte da transição para uma economia líquida zero, circular e resiliente às alterações climáticas, a Empresa está empenhada no diálogo social e no envolvimento das partes interessadas na busca por um futuro em que o investimento necessário na descarbonização esteja garantido; os funcionários atuais e futuros são respeitados e recebem oportunidades de trabalho decente; e o impacto socioeconômico da Empresa nas comunidades é minimizado na medida do possível. A ArcelorMittal adotará uma estrutura de transição justa, baseada nas melhores práticas para orientar sua tomada de decisões nesse sentido.

## **7.2 Busca de certificações terceirizadas de múltiplas partes interessadas para apoiar nossa abordagem**

Para ajudar ainda mais a reduzir os riscos ambientais e de direitos humanos nas operações primárias de siderurgia e extração de minério de ferro da Empresa, ela está buscando certificações locais de terceiros de acordo com os padrões endossados por múltiplas partes interessadas desenvolvidos pela ResponsibleSteel™ e IRMA (Iniciativa para Garantia de Mineração Responsável) para fornecer uma abordagem de sistema de gestão para questões ambientais, sociais e de governança de materiais, incluindo os direitos humanos. Também estamos envolvendo nossos fornecedores para trabalharem no sentido de obterem certificações semelhantes de múltiplas partes interessadas (por exemplo, IRMA para fornecedores de materiais extraídos a montante) ou equivalentes.

## 8. Monitoramento, garantia e revisão

O cumprimento pela própria ArcelorMittal dos compromissos ambientais e de direitos humanos é monitorado. Para tal, são realizadas avaliações e verificações regulares do processo por peritos terceiros nomeados pela administração com base na prioridade de risco. A avaliação inclui uma revisão de documentos e sistemas de TI, entrevistas com funcionários e visitas ao local. Em casos de suspeita, medidas são imediatamente tomadas para investigar e esclarecer possíveis violações do dever. A ArcelorMittal poderá contratar terceiros independentes para monitorar sua adesão a esta Política.

## 9. Comunicação

A ArcelorMittal divulgará continuamente estes compromissos da Política a todos os trabalhadores, fornecedores relevantes e partes interessadas afetadas, incluindo as comunidades locais, em diferentes idiomas e idiomas locais, quando necessário. A divulgação inclui treinamento geral, campanhas de sensibilização e treinamento específico sobre riscos e impactos nos direitos humanos, conforme necessário. Conforme exigido em nosso Código de fornecimento responsável, esperamos que nossos fornecedores se comprometam com compromissos de comunicação semelhantes

Além disso, a Política está disponível em vários idiomas na seção "Governança corporativa – Nossas políticas – Política de direitos humanos" do site corporativo da ArcelorMittal ([www.arcelormittal.com](http://www.arcelormittal.com)) e é continuamente divulgada por meio de comunicações em toda a Empresa.

## 10. Denúncia

A Empresa fornece um mecanismo e sistema global de reclamações que inclui e-mail, caixa postal e linhas telefônicas diretas disponíveis nos idiomas oficiais onde a Empresa opera para fornecer um caminho para que qualquer parte interessada, incluindo comunidades locais, parceiros de negócios e fornecedores, em sua cadeia de valor possa compartilhar informações sobre possíveis riscos aos direitos humanos ou ambientais. Não importa como as informações sejam recebidas, elas devem ser inseridas no principal sistema de mecanismo de reclamação da Empresa para registro, classificação e atribuição a funções relevantes para investigação e solução conforme necessário. Todas as denúncias são tratadas confidencialmente de acordo com os regulamentos de proteção de dados e podem ser realizadas anonimamente, se necessário.

Programas especiais, incluindo, entre outros, campanhas de comunicação e treinamento específicos, serão desenvolvidos e mantidos para garantir que as partes interessadas externas e as comunidades locais estejam cientes dos mecanismos aos quais têm acesso para comunicar preocupações e reclamações contra as próprias operações da ArcelorMittal ou comportamentos de parceiros de comerciais.

A Empresa está empenhada em garantir que todos os usuários do sistema, incluindo representantes, com motivos razoáveis e alegações críveis, possam buscar a reparação com uma garantia de proteção contra retaliação econômica, desvantagens laborais (ou seja, demissão, suspensão, deslocamento forçado), assédio, acusação ou qualquer outra forma de violência, represália ou retaliação.

Como parte da nossa Política, reconhecemos e respeitamos o direito dos denunciante e de outros terceiros de recorrer legalmente aos tribunais nacionais ou a outros processos não judiciais estatais. Queremos deixar claro que denunciar violações de qualquer tipo não resultará na perda de quaisquer direitos legais existentes. Levamos a sério a nossa responsabilidade pela transparência e justiça e garantimos que todas as investigações sejam conduzidas de forma confidencial, sem a necessidade de quaisquer acordos de confidencialidade adicionais. Em caso de exigência, a Empresa colaborará com mecanismos de reclamação não judiciais baseados no Estado em nível nacional.

## 11. Divulgação

A ArcelorMittal divulga publicamente seu desempenho em relação a esta Política em seu relatório anual de sustentabilidade ou em outras declarações, de acordo com os requisitos legais nacionais.

## 12. Revisão da política

A ArcelorMittal revisará periodicamente esta Política e sua implementação com relação à sua adequação e eficácia. A Empresa está aberta a feedback e ao diálogo com todas as partes interessadas.

## 13. Contato

Se você tiver alguma dúvida sobre esta Política, entre em contato com o Departamento de desenvolvimento sustentável do Grupo Arcelormittal.

Novembro de 2023

Aditya Mittal

Lakshmi Mittal

John Brett

Stefan Buys

Genuino Christino

Brad Davey

Vijay Goyal

Dilip Oommen

Jefferson de Paula

Geert Van Poelvoorde

Stephanie Werner-Dietz